



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por g x o  
EM 8/03/24  
JW  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 124/2024

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de uma Escola Municipal de Educação Básica da rede municipal de ensino no Conjunto Residencial Jarbas Oiticica, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da gestão municipal a construção de uma Escola Municipal de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino no Conjunto Residencial Jarbas Oiticica, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A cidade de Rio Largo teve um aumento exponencial em seu número de escolas municipais, acompanhando o crescimento populacional e comprovando o compromisso da atual gestão com a educação de nossos municípios, restando apenas algumas áreas serem adequadamente atendidas, portanto solicitamos da Gestão Municipal a construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil no Conjunto Residencial Jarbas Oiticica, localizado na parte alta da cidade, uma vez que o referido conjunto dispõe apenas de uma creche, para atender crianças de 0-3 anos, sendo necessária a construção de uma escola de educação infantil para atender aos moradores da região e necessário para atender a demanda crescente daquela localidade, e garantir um futuro melhor para nossas crianças.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a educação em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

Jeffeson Alexandre Carvalho  
vereador- Avante